

Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 17º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 18º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 19º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 20º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 21º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 22º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 23º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 24º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 25º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 26º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 27º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 28º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 29º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 30º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 31º Procurador(a) de Justiça

EXTRATO DE DECISÕES

Sessão Extraordinária de 29 de janeiro de 2024

1) RECURSO - IDEA Nº 003.9.308681/2021

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: DIREITO DO CONSUMIDOR > Contratos de Consumo > Bancários > Empréstimo consignado (Recurso em face de decisão de declínio de atribuição)

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

RELATORA: Procuradora de Justiça Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves

DECISÃO: Após o voto da Relatora, que conhecia do recurso e, no mérito, decidia pelo seu improvemento, mantendo integralmente o declínio de atribuição promovido pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, com a remessa dos autos do inquérito civil nº 003.9.308681/2021 para o Ministério Público Federal, no órgão da Procuradoria da República em Belo Horizonte/MG, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Procurador de Justiça Washington Araújo Carigé. Antecipou seu voto o Procurador de Justiça Aurisvaldo Melo Sampaio, inaugurando a divergência, no sentido de não conhecer do recurso, por falta de previsão legal ou regimental, no que foi acompanhado pela Procuradora de Justiça Terezinha Lobo. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

2) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 55017/2023

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições das 5ª e 8ª Promotorias de Justiça de Alagoinhas)

RELATOR: Procurador de Justiça Achiles de Jesus Siquara Filho

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, que modifica e fixa as atribuições da 5ª e da 8ª Promotorias de Justiça de Alagoinhas, nos termos do voto do Relator. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI Nº 19.09.02536.0000364/2024-93

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Cargos e Funções > Atribuições/Classificação (Fixação das Atribuições de quatro novos cargos de Procurador de Justiça)

RELATORA: Procuradora de Justiça Rita Maria Silva Rodrigues

DECISÃO: O Colegiado, por maioria, aprovou parcialmente a proposta de fixação das atribuições dos quatro novos cargos de Procurador de Justiça, criados pela Lei nº 14.645/2023, estabelecendo que três dos cargos criados integrarão a Procuradoria de Justiça Cível e um cargo integrará a Procuradoria de Justiça Criminal. Vencidos a Corregedora-Geral Cleonice de Souza Lima e os Procuradores de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepf, Paulo Marcelo de Santana Costa, Tânia Regina Oliveira Campos, Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete, José Alberto Leal Teles e Armênia Cristina Santos, que, acompanhando a divergência inaugurada pela Procuradora de Justiça Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, aprovavam integralmente a proposta apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, destinando igualmente dois cargos de Procurador de Justiça à Procuradoria de Justiça Cível e dois cargos à Procuradoria de Justiça Criminal. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça